

Verificações de conformidade aos prejuízos causados pelo furacão Lorenzo na Região Autónoma dos Açores

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve como finalidade verificar a elegibilidade das despesas relacionadas com os prejuízos causados pelo furacão *Lorenzo*, apresentadas pela Região Autónoma dos Açores (RAA) para comparticipação pelo Orçamento do Estado (OE) de 2024. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram as seguintes:

Principais conclusões

Compensação de 45 160 000 euros através do OE de 2024	1.1. A comparticipação paga no âmbito do OE de 2024, para apoio financeiro à cobertura dos danos e prejuízos causados pelo furacão <i>Lorenzo</i> , ascendeu a 45 160 000 euros.
Apoio financeiro acumulado, pago através de verbas do OE, ascende a 73 745 961 euros	1.2. O apoio financeiro do Governo da República acumulado, para a cobertura dos danos e prejuízos causados pelo furacão <i>Lorenzo</i> , assegurado através de transferências do OE (de 2021, 2023 e 2024) para a RAA, totaliza 73 745 961 euros.

(Relatório n.º 57/2025, homologado, por Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, em 16/12/2025)